

## **Circular Normativa Conjunta n.º 001/ACSS/INFARMED**

Assunto: **Normas de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde - atualização**

Para: Divulgação geral

---

Na sequência da publicação da Portaria n.º 402/2023, de 4 de dezembro, e da Portaria n.º 137/2024/1, de 3 de abril, o INFARMED, I.P. e a ACSS, I.P. aprovam uma nova versão (versão 9.0) das Normas de Prescrição e das Normas de Dispensa, disponíveis nas respetivas páginas eletrónicas, e destinadas a todos os prescritores e farmacêuticos comunitários.

As principais alterações desta versão são a inclusão das regras de prescrição e dispensa de medicamentos destinados à profilaxia pré-exposição ao VIH (PrEP) e de fórmulas destinadas a crianças com alergia às proteínas do leite da vaca (APLV).

O Presidente do Conselho Diretivo  
da ACSS, I.P.

(Vitor Herdeiro)

O Presidente do Conselho Diretivo  
do INFARMED, I.P.

(Rui Santos Ivo)